



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 541/2012**  
**DE 23 DE MAIO DE 2012.**  
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 009/2012, de autoria do Vereador Jose Izidoro Dias Tuchê e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art 1º.** Fica denominada a Rua 1, no Bairro Floresta de **“RUA AMÉRICO GONÇALVES”**, tendo em vista ser um pedido dos moradores da referida rua por esta pessoa ter sido o primeiro morador da mesma.

**Art 2º.** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 23 de maio de 2012.

  
MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

  
VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Governo e Administração

  
GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico